



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BASTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Bastos, foi realizada a Audiência Pública referente à LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, atendendo a convocação do Presidente da Câmara, senhor Patrocínio Monteiro Filho, contido no edital de convocação veiculado através do Jornal Tribunal, edição do dia 14/10/2016, além da fixação no quadro de avisos e no site da Câmara Municipal. Dando início à audiência o senhor Presidente tomou a palavra explicando os motivos da mesma citando a exigência contida no artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Após os agradecimentos aos que estavam presentes passou a palavra ao senhor Valter Seishiro Endo, assessor de contabilidade da Câmara Municipal, para dar ciência aos presentes do conteúdo desse projeto de lei. Dando prosseguimento, o senhor Valter Seishiro Endo esclareceu aos presentes que, conforme preceitua o referido artigo citado pelo Presidente da Câmara, serão objetos desta audiência a previsão da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2017 de todos os órgãos e unidades orçamentárias do município de Bastos; informou ainda que já houve uma audiência pública realizada pelo Executivo Municipal quando foram demonstrados as normas e os procedimentos técnicos para se apurar os valores das receitas e das despesas. Foi colocado aos presentes algumas prioridades para o exercício financeiro de 2017, quais sejam: 1 – Conclusão do Paço Municipal R\$ 300.000,00; 2 – Recapeamento e rejuvenescimento de asfalto R\$ 71.000,00; 3 – Obras de infraestrutura e combate à erosão R\$ 20.000,00; 4 – Infraestrutura urbana ruas e avenidas R\$ 250.000,00; 5 – Conservação de ruas e avenidas R\$ 109.500,00; 6 – Infraestrutura cemitério municipal R\$ 30.000,00; 7 – Ampliação da rede e melhoria no sistema de iluminação pública R\$ 63.000,00; 8 – Auxílio para construção de moradia popular R\$ 20.000,00. O assessor de contabilidade esclareceu aos presentes que foram esse projeto original é objeto de análise pelos vereadores e podem sofrer alterações em algumas de suas dotações. Quanto ao montante referente às despesas de manutenção fixadas para o Legislativo, o assessor de contabilidade da Câmara informou que o mesmo é no valor de R\$ 2.241.000,00, estando dentro da margem permitida pela Constituição Federal, que é de 7% da Receita Corrente Líquida. Foi solicitado aos presentes, após tudo o que fora exposto, e também mediante análise do Projeto de Lei Orçamentária, cujas cópias também estavam à disposição, que fizessem uso da palavra para apresentar sugestões e ideias nesse projeto de lei. Após o tempo dado aos presentes para se manifestarem, que acharam que este projeto de lei estava dentro das necessidades da população bastense, e nada mais havendo a tratar na presente reunião, o senhor Valter Seishiro Endo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência pública, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes, e colocada à disposição para quem quisesse assiná-la. Bastos, 25 de outubro de 2016.

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho
Presidente
Ananias Bessa Viana
Vice-Presidente
Manoel Ironides Rosa
1º Secretário
Claudemir José dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Alecir Vitor de Souza
Vereador
Clóvis de Andrade Pessoa
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Kléber Lopes de Sousa
Vereador
Michel Bessa de Almeida
Vereador
Oswaldo Guanais
Vereador